

**EDITAL SELEÇÃO INTERNA Nº 1/2020
BOLSA DOUTORADO SANDUICHE**

O presente Edital tem por finalidade a seleção interna de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), segundo o disposto no Edital Nº 19/2020, da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), o qual selecionará bolsistas para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA OBJETO DO PRESENTE EDITAL

1.1 O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) oferecerá bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, alinhadas com o Plano de Internacionalização da Instituição de Ensino Superior, de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* brasileiros de excelência na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmicos, de ensino e de pesquisa no país.

1.2 Os candidatos selecionados poderão realizar parte do curso de doutorado em instituição no exterior, com a obrigação de retornar ao Brasil após a finalização da bolsa, para integralização de créditos e a defesa da tese.

1.3 A duração da bolsa será de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, de 6 (seis) meses.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Seguindo a cota estabelecida pela CAPES, ao PPGEducação/UFF caberá a seleção para 01 (uma) vaga.

2.2 O PPGE poderá classificar candidatos excedentes ao número de vagas previstas neste Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação pelo sistema da CAPES, conforme o cronograma previsto no Edital CAPES Nº 19/2020.

3. DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES À SELEÇÃO INTERNA:

3.1 Para a inscrição à seleção interna, além das condições relacionadas abaixo, os discentes deverão observar todas as condições de participação estipuladas no Edital CAPES 19/2020 (Anexo 1).

- I. Que estejam regularmente matriculados no curso de doutorado do PPG Educação/UFF;
- II. Que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil;
- III. Que possuam o nível de proficiência na língua estrangeira conforme exigido no Anexo III do Edital CAPES 19/2020.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os critérios, requisitos e o cronograma da seleção interna, respeitam as normas da CAPES e os respectivos prazos previstos neste Edital.

4.2 O candidato deverá enviar para o e-mail da Comissão de Seleção <editalsanduiche2020@gmail.com> os documentos e informações abaixo relacionados:

I - carta de aceite da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

II - comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo III do Edital CAPES 19/2020;

III - carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem (UFF), com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

IV - histórico do doutorado em andamento ou comprovante de Qualificação, carimbado e assinado pelo PPG Educação/ UFF.

V - curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

VI - proposta de pesquisa detalhada (cópia em PDF) contendo, obrigatoriamente:

a) título;

b) palavras-chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) objetivo geral, formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos, definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada, os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:
1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou
 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;
- j) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- k) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- l) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e
- m) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

4.3 As propostas serão analisadas, e classificadas, considerando os seguintes aspectos:

I - atendimento dos requisitos do candidato, dispostos no item 3 deste Edital;

II - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

III – análise do currículo Lattes;

IV – ter realizado, ou não, o exame de qualificação;

5. DOS RECURSOS

5.1 Assim que concluída a análise documental, o resultado será publicado na página do PPG Educação/UFF.

5.2 Os candidatos terão até três dias úteis da data da publicação para interpor recurso administrativo, encaminhado à Comissão de Seleção pelo e-mail disponibilizado <editalsanduiche2020@gmail.com>.

6. DO CALENDÁRIO

Período de recebimento de inscrições	De 01/02 a 12/02/2021
Prazo para a Comissão de Seleção analisar as propostas de inscrições enviadas.	De 15/02 a 26/02/2021
Divulgação dos Resultados das propostas selecionadas	01/03/2021
Período de apresentação de recursos	02 a 04/03/2021
Divulgação dos resultados dos recursos	05/03/2021
Homologação do Resultado Final na Reunião do Colegiado	09/03/2021 (Reunião do colegiado de março)
Divulgação do Resultado Final	10/03/2021